



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA

PORTARIA IPML nº 004/2021

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 428/01 e tendo em vista o que consta o Processo nº 001/2021

RESOLVE com base no artigo 3º, inciso I, II e III da EC 47/2005 conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a **ANÍBAL BERNARDO CRUZ**, motorista, matrícula nº 285, lotado na Secretaria de Educação do Município.

Lucena, 11 de março de 2021

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Presidente do IPML